

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2019

DESPACHO AUTORIZATIVO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
ERRATA

Processo: 0121-000189/2012

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

Em relação à prorrogação de cessão da empregada Eudália Moreira Mota, matrícula 2554-2, Assistente Técnico de Administração, autorizada por meio do Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB (16148715), onde se lê "para essa Administração Regional", leia-se "para a Administração Regional do Riacho Fundo I - R.A. XVII".

Jeansley Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 21/01/2019, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **17409831** código CRC= **04D4413C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270